



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 174/2018 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação Nº 01, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
2. A Resolução Nº 37 da CIT, datada de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de Macrorregiões de Saúde;
3. O Termo de Audiência da Juíza Federal Titular da 35ª Vara da Seção Judiciária do Ceará, respondendo pela 6ª Vara, Dra. Cíntia Menezes Brunetta, que delimita as tarefas de implantação no âmbito do Estado do Ceará até 1º de maio de 2019 da Programação da Assistência da Média e Alta Complexidade;
4. A Resolução Nº 129 da CIB/CE, datada de 26 de outubro de 2018, que institui o Grupo de Coordenação da Programação da Assistência da Média e Alta Complexidade no Estado do Ceará;

RESOLVE

Art.1º. Aprovar o cronograma das atividades do Grupo Condutor de Elaboração da PGASS/PAMAC, de acordo com o quadro abaixo:

N.	Atividades	Responsáveis	Prazo
1	Avaliação da Programação Assistencial Local	CRES/ municípios	Até 20/12/18
	Atualização do CNES		
	Revisão da capacidade de oferta local e regional		
2	Reunião com os municípios estratégicos das Macrorregiões de Saúde para validação do valor médio dos procedimentos hospitalares	Grupo condutor (COPAS)	13/12/2018
3	Validação das etapas do “sistema” PGASS junto a informática da SESA sua finalização até janeiro de 2019	Grupo condutor (COPAS)	07/12/2018
4	Pactuação propriamente dita	CRES/municípios	02/03 de 2019
5	Ajustes finais	CRES/municípios/ grupo condutor	Abril de 2019

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS